ERRATA AO EDITAL Nº 001/2020 – SEMSAU

A Comissão de Realização do Teste Seletivo, nomeada pelo Decreto Municipal nº 10.030/2020, vem através dessa apresentar errada ao Edital de Teste Seletivo nº 001/2020, nos seguintes itens:

O enunciado do edital, passa ter a seguinte redação:

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o participação no Teste Seletivo Simplificado, destinado a contratação, por prazo determinado, de E TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, como medida imprescindível ao combate da pandemia do COVID-19 (Novo Corona Vírus) objetivando o atendimento **ao Hospital Municipal de Alta Floresta D' Oeste-RO, e unidades básicas de saúde**, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos da Lei Federal 8.745/93.

Item 3.1. 3.2 e 3.5. 3.6, 3.8 Onde consta:
3.1. A inscrição será efetuada gratuitamente, de forma presencial com o formulário do Anexo III no período compreendido entre os dias 25/03 a 27/03/2020, observando o horário local das 07:30 as 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos.

3.2. O candidato deverá marcar em campo específico da Ficha de Inscrição uma única opção de vaga/localidade. Será considerada válida apenas uma inscrição por CPF, neste processo seletivo.

3.5. O formulário e os demais documentos deverão ser entregues no e-mail: seletivo.semsau@gmail.com, no máximo até o dia 01 de Abril de 2020, as 13:30 (treze e trinta horas).
3.6. Para entrega da documentação exigida no item 4.1 deste Edital, e formulário devidamente preenchido observará o prazo de 25/03 a 27/03/2020, das 7h e 30min as 13h e 30 min, horário de funcionamento da SEMSAU.

3.8**.** Não serão aceitos certidões, declarações ou quaisquer outros documentos que não sejam certificados ou diplomas emitidos na forma de lei e de acordo com as normas do Edital.

Leia-se

"3.1. A inscrição será efetuada gratuitamente, de sendo realiza através do e-mail: seletivo.semsau@gmail.com, sendo efetivada mediante o envio do formulário do Anexo III no período compreendido entre os dias 27/03 a 01/04/2020, observando o horário local das 07:30 as 13:30 horas".
3.2. Será considerada válida apenas uma inscrição por CPF, neste processo seletivo.

3.5. O formulário e os demais documentos deverão ser entregues exclusivamente no e-mail: seletivo.semsau@gmail.com, no máximo até o dia 01 de Abril de 2020, as 13:30 (treze e trinta horas), devendo consta no campo do e-mail, assunto: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO.

3.6. Para entrega da documentação exigida no item 4.1 deste Edital, e formulário devidamente preenchido observará o prazo de 27/03 a 01/04/2020, das 7h e 30min as 13h e 30 min, horário de funcionamento da SEMSAU.

3.8**.** Será aceito a apresentação de certidão ou declaração de conclusão de curso, para os casos em que o candidato ainda possua o diploma de conclusão de curso.

3.9. Se não houver recursos por parte dos candidatos, com relação ao referido resultado, ou após sua análise, julgamento e divulgação, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Classificatório, publicando-o de acordo com o disposto no item 12 deste Edital.

No Item 5.1. onde consta:

5.1. No ato da entrega da ficha devidamente preenchida apresentada pelo candidato ou procurador, devendo ser anexada todas as fotocópias legíveis exigidas e na mesma ordem de todos os documentos devidamente autenticados, abaixo relacionados. As cópias ficarão retidas para Análise de Títulos. Os mesmos deverão ter correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

Leia-se:
5.1. O candidato que for convocado para tomar posse, deverá no ato de posse apresentar, todos os documentos que foram enviados por e-mail, devidamente autenticados, ou conjuntamente com os originais, para que o servidor do Município possa realizar a autenticação, para confrontação acerca da autenticidade dos mesmos, bem como entregar da ficha devidamente

preenchida apresentada pelo candidato ou procurador. Os mesmos deverão ter correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

No Anexo I, onde consta:

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020 – SEMSAU	
CRONOGRAMA	**DATAS**
Data prevista para Publicação do Edital de Inscrições no Processo Seletivo Simplificado	25/03/2020
Período de Inscrições e entrega de documentos	25/03 a 27/03/2020
Data prevista para homologação de inscrições e resultado parcial	30/03/2020
Período previsto para interposição de recurso	31/03/2020
Divulgação da interposição de recursos	01/04/2020
Publicação e Homologação do resultado final	02/04/2020
REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.	

Leia-se:

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020 – SEMSAU	
CRONOGRAMA	**DATAS**
Data prevista para Publicação do Edital de Inscrições no Processo Seletivo Simplificado	27/03/2020
Período de Inscrições e entrega de documentos	27/03 a 01/04/2020
Data prevista para homologação de inscrições e resultado parcial	02/04/2020
Período previsto para interposição de recurso	02/04/2020
Divulgação da interposição de recursos	03/04/2020
Publicação e Homologação do resultado final	04/04/2020
REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.	

Inclui ao Anexo II à quantidade de vagas a serem preenchidas, ficando da seguinte forma inclui a quantidade de vagas

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº de VAGAS	Cadastro de Reserva
Técnico em Enfermagem	40 horas semanais	07	05
Enfermeiro	40 horas semanais	01	03